

## COMUNICADO - N° 79-1/2024

<b>SOLICITADO POR:</b>	<b>CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA</b>
<b>DATA:</b>	<b>22/07/2024</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Repasse de recurso financeiro – PDDE CUSTEIO – Dignidade Íntima 2024</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>Diretores de Escolas</b>

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI – 2024 - N° 194– **ERRATA** - Repasse de recurso financeiro - PDDE Custeio - Dignidade Íntima 2024

São Paulo, 23 de julho de 2024

As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e de Orçamento e Finanças (COFI) informam que será repassado no dia 23 de julho recursos financeiros relativos ao PDDE MANUTENÇÃO - DIGNIDADE ÍNTIMA às unidades executoras das escolas da rede pública estadual.

Os repasses supracitados foram condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, sendo o valor mínimo de repasse a cada APM de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), direcionado às alunas inscritas no cadastro único, enquadradas em pobreza e extrema pobreza.

Os recursos financeiros poderão ser utilizados em ações voltadas ao fornecimento de produtos de higiene íntima menstrual às alunas matriculadas nas unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica do repasse, que será de custeio.

Lembramos que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no [ANEXO 9 - Uso dos recursos PDDE Dignidade Íntima](#).

**Responsável:**

Edilea Medeiros Ulhôa Silva

Diretor Técnico II

Centro Administração, Finanças e Infraestrutura

**De acordo:**  
Bruno Henrique Bertin  
45.832.738-4  
Dirigente Regional de Ensino